

SISTEMA DE INCENTIVOS DE BASE TERRITORIAL

ITI CIM DA REGIÃO DO OESTE

CENTRO ²⁰₃₀
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO

DR
NEGÓCIOS
SUSTENTÁVEIS

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Entidades elegíveis

Micro e pequenas empresas.

Aplicação territorial

Territórios situados na NUTS III - Região do Oeste .

Calendário

Candidaturas abertas até 14.01.2025.

Taxa Máxima Cofinanciamento

50% para investimentos localizados em territórios de baixa densidade;
40% para investimentos localizados nos restantes territórios.

Duração máxima dos projetos

24 meses.

DESPESAS ELEGÍVEIS

Com um mínimo de 40 mil euros e um máximo de 300 mil:

- Ativos corpóreos, incluindo máquinas e equipamentos, equipamentos informáticos e software necessário ao seu funcionamento;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções (máximo de 60% das despesas elegíveis totais);
- Ativos incorpóreos, incluindo transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
- Auditorias para certificação/normalização, planos de marketing e serviços de engenharia relacionados e essenciais à implementação do projeto (máximo de 5% das despesas elegíveis totais);
- Serviços de consultoria especializados, incluindo os referentes à intervenção de Contabilistas Certificados ou Revisores Oficiais de Contas para validação de despesas (máximo de 2 mil euros);
- Certificação de produtos, processos ou serviços e conceção e registo de novas marcas;
- Custos indiretos (5% dos custos diretos elegíveis).

A photograph showing two people in business attire shaking hands, symbolizing a partnership or agreement. The background is slightly blurred, focusing on the hands and forearms. There are two green circular graphic elements: one at the top center and one on the left side.

OPERAÇÕES A APOIAR

Projetos de investimento de pequena dimensão enquadrados nas estratégias das abordagens territoriais ITI CIM que promovam a diversificação da base produtiva regional, relacionados com:

- Criação de micro e pequena empresas (estratégias de investimento em empresas com menos de 5 anos);
- Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas com pelo menos 5 anos, designadamente através do aumento de produção, integração em cadeias de valor e expansão de redes empresariais, ou outros projetos de ganhos de escala.

São elegíveis as candidaturas enquadradas nas seguintes atividades:

- Indústrias extrativas (CAE 05 a 09);
- Indústrias transformadoras (CAE 10 a 33);
- Turismo: Estabelecimentos hoteleiros (CAE 551); Turismo no espaço rural (CAE 55202); Parques de campismo e de caravanismo (55300); Restauração (56101 e 56104); e Organização de atividades de animação turística (93293).

CONTACTOS

Diogo Reganha

diogo.reganha@negociossustentaveis.pt

+351 917 397 990

CENTRO ²⁰₃₀
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO

DR
NEGÓCIOS
SUSTENTÁVEIS

OBRIGADO

NEGOCIOSUSTENTAVEIS.PT

CENTRO ²⁰₃₀
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO

DR
NEGÓCIOS
SUSTENTÁVEIS